



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO GDGSET.GP. Nº 531, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Sessão Solene de posse da nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho a ocorrer no dia 10 de outubro de 2024,

**RESOLVE**

Art. 1º O expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 10 de outubro de 2024, será das 7 às 14 horas.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 14 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.